MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 686
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 686
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 68/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2023

PROCESSO: Nº 17/2023

CONTRATO: Nº 68/2023

DATA DO ADITAMENTO: 25/09/2025

CONTRATADA: NOVOSERV INFORMATICA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento, instalação e manutenção de softwares Administrativos e Financeiros para a Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 e em conformidade com as condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo II.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido a este termo o módulo de Assistência Social no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais e o valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), a título de Implantação a ser pago em parcela única. Com o acréscimo do módulo, o valor total mensal passará dos atuais R$ 14.706,98 (Quatorze mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos) para R$ 16.006,98 (Dezesseis mil, seis reais e noventa e oito centavos), conforme cláusula 9.3 do edital, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses o Contrato nº 68/2023, referente ao módulo de assistência social, celebrado entre as partes em 22 de março de 2.023, a partir de 01/10/2025, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR (R$): 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/07/2026

Parapuã, 26 de setembro de 2025.

Gilberto Hoshino

Departamento de Licitações

.....